



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

**EDITAL Nº 62/2026**

### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Evento: "**Exposição de Trabalhos Desenvolvidos - Residência em Tecnologia da Informação**", conforme as regras estabelecidas a seguir.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Evento:** "Exposição de Trabalhos Desenvolvidos - Residência em Tecnologia da Informação"

1.2. **Inscrições:** de 24 a 30 de abril de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial

1.4. **Realização:** 30 de abril de 2026, das 8h às 10h30min

1.5. **Carga Horária:** 2horas e 30 minutos

1.6. **Local de realização:** Auditório da ESJUD.

1.7. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

#### **1.8. Dados do curso**

##### **1.8.1 Justificativa**

O presente programa foi solicitado pelo SEI visando o treinamento de servidores sobre a implantação do módulo Gestão Documental, no Sistema SEI, atendendo o que prevê a Lei Geral de Arquivos (Lei nº 8.159/1991) e as Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

1.8.2. **Origem da demanda:** Processo SEI nº 0000306-96.2022.8.01.0000

##### **1.8.3. Gerenciamento**

- **Jair Cavalcanti Leite** - Professor Titular da UFRN e Diretor de Projetos do IMD. Possui ampla experiência em Engenharia de Software e Interação Humano-Computador, com passagens por universidades no Reino Unido e França. Atua estrategicamente na Sociedade Brasileira de Computação (SBC), colaborando com a Comissão de Educação e o fortalecimento das relações profissionais da área no Brasil. Coordenador da Residência
- **João Carlos Xavier Júnior** - Graduado pela Universidade Potiguar (1995), mestre pela Universidade de Kent (Inglaterra, 2001) e doutor pela UFRN (2012). Atua nas áreas de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina (supervisionado, não supervisionado e semisupervisionado), comitês de classificadores e algoritmos evolutivos. Possui experiência

em Business Intelligence, Banco de Dados, Programação Orientada a Objetos e Engenharia de Software. Professor Orientador da Residência

- **Macilon Araujo Costa Neto** - Graduado em Sistemas de Informação pela UFAC (2002), mestre em Sistemas e Computação pela UFRN (2005) e doutor em Ciência da Computação pela UFRN (2013). Professor associado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFAC. Atua em Engenharia de Software e Interação Humano-Computador, com foco em design de software, modelagem da interação, avaliação de usabilidade, desenvolvimento baseado em modelos e sistemas operacionais.
- **Manoel Limeira de Lima Júnior** - Doutor em Engenharia de Sistemas e Informação pela UFF, mestre em Desenvolvimento Regional e graduado em Sistemas de Informação pela UFAC. Professor da UFAC, com MBA em Desenvolvimento Web. Atua em Engenharia de Software, com foco em desenvolvimento de sistemas e mineração de dados.
- **Luiz Antonio Brasil de Lima** - Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Preceptor da Residência.
- **Breno Cavalcante do Nascimento** - Mestre em Educação, Psicopedagogo Clínico e Institucional, especialista em Tecnologias de Informação, em Docência para Educação Profissional, em Educação à Distância e em Redes de Computadores. É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre, professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Pesquisador na área de TICs na educação, Inteligência Artificial, ambientes não presenciais de ensino, avaliação, formação de formadores, banco de dados e engenharia de software. É formador na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam
- **João Marcos** - Graduado em Engenharia de Software, com pós-graduação em Inteligência Artificial. Líder técnico da Residência.
- **Rodrigo Garcia** - Graduado em Sistemas de Informação, com pós-graduação em Governança em TI. Líder técnico da Residência.

#### 1.8.4 Residentes

- **Paulo Ricardo Oliveira de Aguiar** – Bacharel em Sistemas de Informação (Universidade Estácio de Sá)
- **Dalila Regina da Silva Queiroz** – Licenciatura em Matemática (UFAC)
- **Ediciana Lopes de Andrade Torres** – Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Centro Universitário Uninorte)
- **Rani de Souza Bezerra** – Bacharel em Sistemas de Informação (UFAC)
- **Victória Karolina de Lima Cavalcante** – Mestra em Ciência da Computação (UFAC)
- **André de Oliveira Cacau** – Bacharel em Sistemas de Informação (FAMETA)
- **Vinícius de Souza Sá** – Bacharel em Sistemas de Informação (UFAC)
- **Luan Reis de Lima** - Mestrado em Ciência da Computação (UFAC)

#### 1.8.5. Projetos

- **Automação de Matrículas - ESJUD:** Projeto voltado à automação do processo de matrículas no sistema de gerenciamento de cursos da ESJUD. A solução elimina a dependência de intervenção humana em um fluxo que antes demandava tempo considerável e esforço manual repetitivo, tornando o processo mais ágil, confiável e escalável.
- **Portal do Acolhimento - SGA:** Projeto voltado à implementação de um sistema de gerenciamento de senhas no Portal do Acolhimento, promovendo maior organização no fluxo de atendimentos. A solução garante equidade no atendimento, reduz o tempo de espera e melhora a experiência de quem utiliza o serviço.
- **Banco de Prompts - Abunã:** Projeto voltado à criação de um repositório centralizado de prompts para uso da inteligência artificial generativa no âmbito do TJAC. A iniciativa padroniza e democratiza o uso de IA entre servidores e magistrados, potencializando a produtividade e a qualidade das entregas institucionais.
- **SEI Julgar:** Projeto voltado à implementação do módulo SEI Julgar no âmbito do TJAC, estruturando e organizando as sessões do Pleno de forma mais eficiente. A solução moderniza o fluxo deliberativo, conferindo maior transparência, rastreabilidade e agilidade ao processo de julgamento.
- **Catálogo de Serviços de TI:** Projeto voltado à organização e padronização do catálogo de serviços de TIC do TJAC, com implementação na ferramenta GLPI. A iniciativa facilita a abertura e o acompanhamento de chamados pelos usuários, além de estruturar o fluxo de atendimento da equipe de TI com base nas boas práticas da ITIL.

- **Painéis de BI - ESJUD:** Projeto voltado à padronização e aprimoramento dos painéis de Business Intelligence da ESJUD. A solução promove maior consistência visual e qualidade na apresentação dos dados, facilitando a leitura de indicadores e apoiando a tomada de decisão baseada em evidências.

#### 1.8.6. Objetivo

Apresentar aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça e graduandos em Tecnologia da Informação convidados, os trabalhos desenvolvidos pelos discentes bolsistas da Residência em Tecnologia da Informação, conforme o Convênio para PD&I nº 63/2024, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Acre, Escola do Poder Judiciário - ESJUD e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

#### 1.8.7 Ementa

Programa de Residência em Tecnologia da Informação. Atividade de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação no âmbito do TJAC. Formação em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu. Capacitação teórico-prática relacionada ao desenvolvimento de sistemas de software. Aplicação de conhecimentos, métodos, técnicas e práticas em Tecnologia da Informação no contexto acadêmico. Desafios e oportunidades para proposição de soluções tecnológicas inovadoras. Definição e aplicação de critérios para avaliação dos benefícios e limitações observadas no uso das soluções desenvolvidas. Transferência de conhecimento e tecnologia produzidos na academia para atender às demandas do TJAC.

#### 1.8.8. Programação

| HORÁRIO                        | DURAÇÃO | ATIVIDADE                                | RESPONSÁVEL  |
|--------------------------------|---------|--|--|
| 08h00                          | 10 min  | Abertura Institucional                   | Cerimonial ESJUD   |
| 08h10                          | 10 min  | Apresentação da atividade - UFRN/SETIC   | Coordenador da Residência  |
| 08h20                          | 10 min  | Apresentação da Residência               | Líderes Técnicos da Residência   |
| <b>EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS</b> |         |  |  |
| 08h30                          | 15 min  | Tema: Catálogo de Serviços de TIC - GLPI | Paulo Ricardo Oliveira de Aguiar   |
| 08h45                          | 15 min  | Tema: Portal do Acolhimento – SGA        | André de Oliveira Cacau e Vinícius de Souza Sá                                       |
| 09h00                          | 15 min  | Tema: Painéis de BI - ESJUD              | Victória Karolina de Lima Cavalcante e Ediciana Lopes de Andrade Torres              |
| 09h15                          | 20 min  | Coffee-break                             |  |
| 09h35                          | 15 min  | Tema: Banco de Prompts – Abunã           | Dalila Regina da Silva Queiroz e Luan Reis de Lima                                   |
| 09h50                          | 15 min  | Tema: SEI Julgar                         | André de Oliveira Cacau, Vinícius de Souza Sá e Victória Karolina de Lima Cavalcante |
| 10h05                          | 15 min  | Tema: Automação de matrículas – ESJUD    | Raní de Souza Bezerra  |
| 10h20                          | 10 min  | Encerramento                             |  |

#### 1.8.9. Metodologia

Evento expositivo com recursos visuais.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Magistrados, servidores e graduandos em Tecnologia da Informação convidados.

2.2. Número de Vagas: 60 vagas

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas de 24 a 30 de abril de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## **4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS**

4.1. Os servidores deverão ter acesso ao Sistema SEI - Treinamento, pelo link: [https://seihml.tjac.jus.br/sip/login.php?sigla\\_orgao\\_sistema=TJAC&sigla\\_sistema=SEI&infra\\_url=L3NlaS8=](https://seihml.tjac.jus.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=TJAC&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=)

## **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (setenta e cinco por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

## **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO**

6.1. Coffee-Break = R\$ 1.520,00

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED ([coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**  
Diretor da ESJUD